



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER**

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 29/07/2016

DISPENSA: 06/2016

TERMO DE FOMENTO: 05/2016

EMENDA PARLAMENTAR: 866 e 872 - Deputado Amaro Neto

DATA DA DISPENSA: 29/07/2016

VALOR: R\$ 50.000,00

OBJETO: Termo de Fomento da entidade **FEDERAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE CICLISMO – FESC**, com o objetivo o apoio ao Campeonato Brasileiro de Ciclismo Sub-30 e Másters, que será realizado no Município de Aracruz-ES, nos termos do projeto e plano de trabalho apresentados e aprovados, os quais integram o termo de fomento para todos os efeitos legais.

FUNDAMENTO LEGAL: Esta **dispensa** de chamamento público tem como fulcro o art. 29, da Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. **(grifo nosso)**

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer.

CONVENIENTE: FEDERAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE CICLISMO – FESC

CNPJ: 39.381.470/0001-88, estabelecida na Rua Jasmim 04 – Jardim Colorado – Vila Velha/ES.

AUTORIZAÇÃO PROC. Nº 74209833/2016

ORDENADOR: Edilson Barboza